ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 403/2025.**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. NA FORMA ABAIXO:***

**O MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito o Sr. Valmir dos Santos Costa, inscrito no CPF sob. n ° 488.192.985-20 e a empresa **AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.875.861/0001-35, sediada na Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, S/N, Loja: 04, Centro - Rio Real, BA, CEP 48330000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Alessandro Veloso dos Santos, inscrito no CPF. Sob. nº 079.058.415-88, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 403/2025, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, de acordo as disposições do artigo 105 c/c 111, da Lei n° 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal N° 11.462/2023 e §1°, do Art. 14, do Decreto Municipal 318/2024, por um período de mais 01 (um) mês a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de Janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520
Assinado de forma digital por VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520 Dados: 2026.01.28 09:36:09 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
**Prefeito Municipal**
Contratante

AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:34875861000135
Assinado de forma digital por AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:34875861000135 Dados: 2026.01.27 15:24:58 -03'00'

Carlos Alessandro Veloso dos Santos
**AMZ Prestadora de Serviços Ltda**
**Contratada**

**TESTEMUNHAS**:

**I** - _____

**II** - _____

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 403/2025.**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONTRATO nº 403/2025. Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Ata Registro de Preço nº 041/2025.
**CONTRATADA:** AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
**ESPÉCIE DE ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato.
**VIGÊNCIA ANTERIOR**: 02 (dois) meses
**PRAZO ACRESCIDO 1º:** 01 (um) mês
**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 03 (três) meses.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 105 c/c 111, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e §1º, do Art. 14, do Decreto Municipal 318/2024.
**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
**PARECER JURÍDICO:** nº 033/2026.

Itabaiana, 28 de Janeiro de 2026.

**Valmir dos Santos Costa**
Prefeito Municipal



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana